

Vigilância, Alerta e Resposta ao Evento de Saúde Pública – Monkeypox

O Boletim Epidemiológico tem como objetivo descrever os casos suspeitos, prováveis ou confirmados de Monkeypox no Estado da Bahia.

Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - Sesab

Governador
Rui Costa

Vice Governador
João Leão

Secretária da Saúde
Adélia Pinheiro

Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde do Estado da Bahia - Suvisa

Superintendente
Rívia Barros

Comunicação
Éfren Ferreira

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS

Coordenação
Tatiana Medrado
Talita Urpia

Equipe Técnica
Ana Cotrim
Bárbara Reis
Caroline Carvalho
Énio Soares
Fabiola Araújo
Fernanda Ribeiro
Imeide Santos
Juliana Andrade
Lívia Guerra
Marluci da Hora
Paula Muniz
Paula Ribeiro
Patrícia França
Raoni Andrade
Renata Oliveira
Rozeana Matos
Sheila Cristina

Residentes
Ana Cunha
Nayara Nogueira
Taiane Fischer

Administrativo
Jéssica Araújo

INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 23 de julho de 2022, decretou como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) o atual surto de Monkeypox. A doença já tem mais de 28 mil casos confirmados em 93 países, com 06 óbitos. O surto teve início em maio deste ano, quando a OMS foi notificada pelo Reino Unido, do primeiro caso confirmado de Monkeypox importado da Nigéria. Uma semana após, outros 04 casos foram confirmados no mesmo país, sem vínculo epidemiológico com o primeiro, configurando surto fora de países endêmicos para a doença.

Monkeypox é uma zoonose viral, sendo o vírus do gênero *Orthopoxirus*, da família *Poxviridae*, que se assemelha à varíola humana, desde 1980, encontra-se erradicada. Atualmente, a doença emerge no cenário internacional com importância para a saúde pública, sendo endêmica na África Central e Ocidental, com maior ocorrência nas proximidades de florestas tropicais e cada vez mais frequente em áreas urbanas. Várias espécies de animais foram identificadas como suscetíveis, principalmente roedores e primatas não humanos. As manifestações clínicas mais frequentes são febre, erupção cutânea e linfadenopatia. A infecção é autolimitada com sintomas que duram de 2 a 4 semanas, podendo ser dividida em dois períodos: invasão, que dura entre 0 a 5 dias, com febre, cefaleia, mialgia, dor nas costas e astenia intensa e, erupção cutânea, com o aparecimento entre 1 a 3 dias após o aparecimento da febre. A erupção tem características clínicas semelhantes com varicela e sífilis, com diferença na evolução uniforme das lesões. Nos países endêmicos, a taxa de mortalidade tem sido em torno de 3 a 6%.

A transmissão pode ocorrer por contato direto com sangue, fluidos corporais, lesões cutâneas e ingestão de carne mal cozida. A transmissão entre pessoas ocorre através do contato próximo com secreções respiratórias, lesões na pele e objetos contaminados⁴. No geral, a doença pode ser transmitida pelo contato com gotículas expelidas por alguém infectado (humano ou animal), ou pelo contato com lesões na pele ou por materiais contaminados, vestuário ou roupas de cama. O período de incubação da doença é, em média, de 6 a 13 dias, podendo variar de 5 a 21 dias, sendo recomendado o isolamento e observação das pessoas infectadas por 21 dias.

CENÁRIO DA DOENÇA NO ESTADO

Na Bahia, dados atualizados até às 16 horas de 08/09/2022, registram a notificação de 1372 casos de Monkeypox, que estão subdivididos em 143 municípios. Destes, 923 foram descartados, 350 são casos suspeitos, aguardando diagnóstico laboratorial. Sendo que, o estado está com 68 casos confirmados, 02 indeterminados e 31 prováveis.

Ressalta-se que os casos confirmados são residentes dos municípios: Salvador (47 casos), Santo Antônio de Jesus (02 casos), Cairú (01 caso), Conceição do Jacuípe (01 caso), Mutuípe (01 caso), Ilhéus (01 caso), Xique-Xique (01 caso), Feira de Santana (01 caso), Juazeiro (02 casos), Lauro de Freitas (03), Itabela (01), Teixeira de Freitas (01 caso), Pé de Serra (01 caso), Vitória da Conquista (02 casos), Caldeirão Grande (01), Conde (01) e Maracás (01 caso), com predomínio do sexo masculino (56 casos) e faixa etária variando entre 02 meses e 50 anos de idade. Quanto aos sinais e sintomas apresentados, foram referidos na maioria dos casos: febre, adenomegalia, erupção cutânea, cefaléia e dor nas costas.

Em relação às notificações, foi intensificado a sensibilização das vigilâncias para que fossem realizadas via RedCap, que é o formulário de coleta oficial do Ministério da Saúde, com o preenchimento do link <https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=ER7Y39373K>, entretanto a fim de permitir maior capilaridade de captação de casos suspeitos da doença, o CIEVS/Bahia acompanha as notificações feitas pelos canais de comunicação existentes, tendo em vista a necessidade de notificação imediata, em até 24 horas, para oportuna ação na contenção do risco como isolamento dos suspeitos e confirmados e demais medidas que se façam necessárias.

AÇÕES REALIZADAS

Quanto às ações realizadas pelo CIEVS, foram elaborados comunicados de risco, formulário virtual para notificação, apresentação do Evento de Saúde Pública no Comitê de Monitoramento de Eventos de Saúde Pública e webpalestra com infectologista, Nota Técnica 01/2022 Conjunta com orientações sobre vigilância de Monkeypox, Plano de Contingência, participação de reuniões semanais da Sala de situação do MS/CIEVS, bem como a articulação das áreas técnicas da vigilância em Saúde e Rede CIEVS Regional e Municipal.

Município de residência	Confirmado	Descartado	Provável	Suspeito	Total Geral
ADUSTINA	0	0	5	0	6
ALCOBACA	0	0	6	0	10
ALMADINA	0	0	2	0	2
AMÉLIA RODRIGUES	0	0	4	0	6
AMÉRICA DOURADA	0	0	2	0	3
ANDARAÍ	0	0	1	0	1
ANDORINHÁ	0	0	0	0	2
ARAMARI	0	0	1	0	1
ARATACA	0	0	1	0	2
AURELINO LEAL	0	0	1	0	1
BARRA DA ESTIVA	0	0	0	0	1
BARRA DO MENDES	0	0	1	0	1
BARREIRAS	0	0	2	0	2
BARRIGAS	0	0	1	0	1
BOM JESUS DA LAPA	0	0	1	0	1
BREJO LÂNDIA	0	0	1	0	1
BUERAREMA	0	0	2	0	2
BURITIRAMA	0	0	0	0	1
CAFARNAUM	0	0	1	0	1
CAIRU	1	0	0	0	2
CALDEIRÃO GRANDE	1	0	1	0	3
CAMAÇARI	0	0	0	0	1
CAMAMU	0	0	16	6	22
CAMPO FORMOSO	0	0	1	0	1
CANAVEIHAS	0	0	1	0	2
CANUDOS	0	0	1	0	1
CARAÍBAS	0	0	2	0	2
CARDEAL DA SILVA	0	0	1	1	2
CASTRO ALVES	0	0	2	0	2
CATOLÂNDIA	0	0	1	0	2
CATURAMA	0	0	1	0	1
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	0	0	1	0	6
CONCEIÇÃO DO COITÉ	0	0	1	0	1
CONCEIÇÃO DO IACUIPE	1	0	1	0	4
CONDE	1	0	0	0	2
CONDEBENS	0	0	2	0	2
CRONEL DIXÃO SÁ	0	0	0	0	1
CORRENTINA	0	0	1	0	2
CURACÁ	0	0	2	0	6
DOM BASÍLIO	0	0	14	0	19
ELÍSIO MEDRADO	0	0	1	0	1
ÉRICO CARDOSO	0	0	1	0	1
ESPLANADA	0	0	1	1	3
EUNÁPOLIS	0	0	3	0	3
FEIRA DE SANTANA	1	0	36	2	57
FIRMINO ALVES	0	0	1	0	1
GENTIO DO OURO	0	0	0	0	1
IBICARAÍ	0	0	0	0	1
IBICOARA	0	0	1	0	1
IBICUI	0	0	0	0	2
IBITITÁ	0	0	1	0	1
ILHEUS	1	0	3	0	4
INHAMBUPE	0	0	1	0	2
IPAU	0	0	1	0	1
IRAJUBA	0	0	1	0	1
IRAMAIA	0	0	1	0	1
IRAQUARA	0	0	1	0	2
IRECÊ	0	0	4	0	7
ITABELA	1	0	2	0	3
ITABERABA	0	0	3	0	5
ITABUNA	0	0	2	0	4
ITAETÉ	0	0	5	0	5
ITAGI	0	0	1	0	1
ITANAGRA	0	0	1	0	1
ITAPARICA	0	0	1	0	2
ITAPÉBI	0	0	1	0	1
ITAPETINGA	0	0	1	0	1
ITAPICURU	0	0	1	0	1
ITARANTIM	0	0	0	0	1
ITURUCU	0	0	1	0	1
ITUACU	0	0	0	0	1
ITUBERA	0	0	5	0	9
JAGUAQUARA	0	0	6	0	6
JAGUARIBE	0	0	6	0	6
JEQUIÉ	0	0	2	0	2
JEREMOABO	0	0	1	0	2
JIGUIRICA	0	0	4	0	5
JOÃO DOURADO	0	0	1	0	1
JUAZEIRO	2	0	16	0	26
JUSSARI	0	0	1	0	1
LAJE	0	0	2	0	2
LAPÃO	0	0	1	0	2
LAURO DE FREITAS	3	0	25	0	35
LENÇÓIS	0	0	1	0	1
LIVRAMENTO DE NOSSA SEN	0	0	1	0	1
MADRE DE DEUS	0	0	5	0	7
MARACÁS	1	0	3	0	5
MARAGOGIPE	0	0	2	0	2
MATA DE SÃO JOÃO	0	0	6	0	8
MONTE SANTO	0	0	1	0	1
MORRO DO CHAPEU	0	0	2	0	2
MUNIZ FERREIRA	0	0	0	0	1
MURTIABA	0	0	1	0	1
MUTUIPE	1	0	1	0	3
NAZARÉ	0	0	6	0	7
NILÓ PECANHA	0	0	2	0	3
NOVA IBÁ	0	0	1	0	1
OUROLÂNDIA	0	0	1	0	1
PE DE SERRA	2	0	0	0	2
PEDRÃO	0	0	1	0	1
PIRAÍ DO NORTE	0	0	0	0	1
PIRITIBA	0	0	0	0	1
POJUCA	0	0	0	0	1
PORTO SEGURO	0	0	8	0	8
PRESIDENTE DUTRA	0	0	2	0	4
PRESIDENTE TANCREDO NEV	0	0	1	0	1
RAFAEL JAMBEIRO	0	0	2	0	2
RIO DE CONTAS	0	0	0	0	1
RIO REAL	0	0	2	0	2
SALVADOR	47	0	568	21	826
SANTA BARBARA	0	0	1	0	1
SANTA BRIGIDA	0	0	1	0	1
SANTA CRUZ CABRALIA	0	0	7	0	7
SANTA CRUZ DA VITÓRIA	0	0	1	0	1
SANTA TERESINHA	0	0	0	0	1
SANTANA	0	0	0	0	1
SANTANÓPOLIS	0	0	0	0	3
SANTO AMARO	0	0	1	0	2
SANTO ANTONIO DE JESUS	2	0	31	0	38
SÃO DESIDÉRIO	0	0	1	0	1
SÃO FELIX DO CORIBE	0	0	1	0	1
SÃO FRANCISCO DO CONDE	0	0	1	0	1
SÃO MIGUEL DAS MATAS	0	0	3	0	5
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	0	0	1	0	1
SAPÉACU	0	0	3	0	3
SATIRO DIAS	0	0	1	0	2
SEABRA	0	0	0	0	1
SENHOR DO BONFIM	0	0	1	0	1
SERRA DO RAMALHO	0	0	0	0	3
SIMÕES FILHO	0	0	9	0	11
SOBRADINHO	0	0	0	0	1
TANHAÇU	0	0	2	0	2
TANQUE NOVO	0	0	1	0	1
TEIXEIRA DE FREITAS	1	0	2	0	7
TEOLÂNDIA	0	0	0	0	1
UBAÍRA	0	0	2	0	4
UBAITABA	0	0	1	0	2
UBATÁ	0	0	4	0	4
VALENÇA	0	0	3	0	5
VERA CRUZ	0	0	0	0	2
VITÓRIA DA CONQUISTA	2	0	0	0	4
WENCESLAU GUIMARÃES	0	0	1	0	1
XIQUE-XIQUE	1	0	0	0	1
Bahia	68	0	923	31	345
					1367

Planilha MS, RedCap e Lacen.
Atualizada em 08/09/2022 às 16 horas

